



EDITAL DE MENSALIDADES – 2025

A **FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO**, inscrita no CNPJ 61.277.273/0001-72, mantenedora da **FACULDADE CÁSPER LÍBERO**, com sede à Avenida Paulista, nº 900, São Paulo/SP – CEP: 01310-940, instituição de ensino superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura, em conformidade com a Lei nº 9.870, de 23/11/1999, fixou o valor da anuidade/semestralidade para o **ano letivo de 2025**, para os cursos na modalidade presencial, como segue:

1. CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSO	GRAU	TURNO	MENSALIDADE	SEMESTRALIDADE	ANUIDADE
Jornalismo	Bacharelado	Diurno	R\$ 3.418,24	R\$ 20.509,44	R\$ 41.018,88
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	R\$ 3.418,24	R\$ 20.509,44	R\$ 41.018,88
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Diurno	R\$ 3.418,24	R\$ 20.509,44	R\$ 41.018,88
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Noturno	R\$ 3.418,24	R\$ 20.509,44	R\$ 41.018,88
Rádio, TV e Internet	Bacharelado	Diurno	R\$ 4.409,90	R\$ 26.459,40	R\$ 52.918,80
Rádio, TV e Internet	Bacharelado	Noturno	R\$ 4.409,90	R\$ 26.459,40	R\$ 52.918,80
Relações Públicas	Bacharelado	Diurno	R\$ 3.418,24	R\$ 20.509,44	R\$ 41.018,88
Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	R\$ 3.418,24	R\$ 20.509,44	R\$ 41.018,88
Produção Audiovisual	Tecnólogo	Vespertino	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	
Produção Audiovisual	Tecnólogo	Noturno	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00	
Produção Publicitária	Tecnólogo	Vespertino	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	
Produção Publicitária	Tecnólogo	Noturno	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00	

As parcelas das mensalidades dos cursos de graduação terão vencimento fixado todo dia 10 de cada mês e serão reajustadas anualmente. Na renovação de matrícula (anual ou semestral) esta data poderá ser alterada, por liberalidade da instituição.

O aluno poderá acompanhar as informações detalhadas na área financeira do portal do aluno <https://portal.casperlibero.edu.br/>. Os valores relacionados nos itens acima serão aplicados automaticamente aos alunos que, porventura, solicitarem transferência de outra Faculdade a Faculdade Cásper Líbero.

2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

PLANO DE PAGAMENTO DO CURSO EM 24 PARCELAS					
CURSO	GRAU	TURNO	MENSALIDADE	SEMESTRALIDADE	ANUIDADE
Comunicação Organizacional	Lato-Sensu	Noturno	R\$ 1.859,64	R\$ 11.157,84	R\$ 22.315,68
Jornalismo em Plataformas Digitais	Lato-Sensu	Noturno	R\$ 1.859,64	R\$ 11.157,84	R\$ 22.315,68
Jornalismo Esportivo	Lato-Sensu	Noturno	R\$ 1.859,64	R\$ 11.157,84	R\$ 22.315,68
Marketing e Publicidade em Mídias Digitais	Lato-Sensu	Noturno	R\$ 1.859,64	R\$ 11.157,84	R\$ 22.315,68

PLANO DE PAGAMENTO DO CURSO EM 18 PARCELAS					
CURSO	GRAU	TURNO	MENSALIDADE	SEMESTRALIDADE	ANUIDADE
Comunicação Organizacional	<i>Lato Sensu</i>	Noturno	R\$ 2.479,52	R\$ 14.877,12	R\$ 29.754,24
Jornalismo em Plataformas Digitais	<i>Lato Sensu</i>	Noturno	R\$ 2.479,52	R\$ 14.877,12	R\$ 29.754,24
Jornalismo Esportivo	<i>Lato Sensu</i>	Noturno	R\$ 2.479,52	R\$ 14.877,12	R\$ 29.754,24
Marketing e Publicidade em Mídias Digitais	<i>Lato Sensu</i>	Noturno	R\$ 2.479,52	R\$ 14.877,12	R\$ 29.754,24

As parcelas das mensalidades dos cursos de Pós-graduação (Especialização *Lato Sensu*) terão vencimento fixado todo dia 15 de cada mês a partir de janeiro de 2025 e serão reajustadas anualmente.

3. MATRÍCULAS

- **Cursos de Graduação**

- ✓ **Calouros** – As matrículas para o 1º semestre letivo de 2025 ocorrerão no período de 02 a 10 de dezembro de 2024 para os ingressantes aprovados no processo seletivo;
- ✓ **Veteranos** – Para alunos que tenham sido promovidos sem dependências e que não possuam adaptações a serem cursadas as matrículas ocorrerão no período de 07 a 13 de janeiro de 2025 (turmas semestrais) e de 14 a 17 de janeiro de 2025 (turmas anuais) através do Portal do Aluno (*rematrícula on-line*). As matrículas em disciplinas em regime de dependência ou adaptação e alunos reprovados serão realizadas no período de 20 a 27 de janeiro de 2025, pelo portal do aluno: <https://portal.casperlibero.edu.br/>.

O teor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para efetivação da matrícula estará à disposição dos interessados no portal do aluno.

Quando uma classe dos cursos mantidos pela Faculdade ficar reduzida a 15 (quinze) ou menos discentes, por desistência dos alunos, os remanescentes serão distribuídos para outra turma congênere no horário disponível, a critério da direção.

O presente edital entra em vigor a partir desta data e terá sua vigência até o encerramento do ano letivo de 2025.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Marco Antonio Pererira do Vale
Diretor